



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MANIFESTAÇÃO Nº 0628835 - CINF

SEI nº [23.0.000002396-5](#)

Assunto: Aquisição de Equipamentos e Soluções de TI

À ASCONT,

Em atenção ao despacho n. 0628502 que solicita manifestação sobre o pedido de esclarecimento formulado pela empresa Minas (ID. 0628502), tenho a informar:

Questionamento sobre o modelo posto como referência KYOCERA P3150: O modelo não atenderia as especificações solicitadas no quesito ciclo mensal, possuindo a capacidade de ciclo de trabalho máximo de apenas 25.000 pag/mês.

Resposta: Com o intuito de sanar esta questão, procuramos junto ao sítio do fabricante da Kyocera e não encontramos a referência ao ciclo mensal da impressora P3150 e, em sítios na internet encontramos algumas referências que mostram que o ciclo mensal é de 250.000 páginas/mês. Para que não haja comprometimento deste projeto, entendo que a impressora Kyocera P3150 deve ser retirada da lista de impressoras de referência.

Caso algum participante da licitação apresente em sua proposta este modelo e comprove que atende todas as especificações solicitadas, iremos analisá-la e, se for o caso, aprová-la.

Esclarecimento: Afim de aumentar a gama de licitantes, atraindo um maior número de competidores ao certame e automaticamente atrai uma maior competitividade ao processo licitatório, gerando uma maior economia a Administração Pública; Sugerimos ao Douto órgão, a ALTERAÇÃO E ACEITAÇÃO, de equipamentos que tenham a tecnologia Wireless e NFC, com tela de 3,5; uma vez que as Impressoras comum possui tela operacional com as mesmas funcionalidades, independentemente do tamanho, possuem exatamente as mesmas funções, uma vez que o usuário conseguirá efetuar as transações/ liberações e configurações pelo visor. Esta aceitação, não trará perda de produtividade aos trabalhos desenvolvidos pelo TRE-GO, Poderá ser aceitos impressoras com tela de 3,5 ?

Resposta: As funcionalidades Wireless e NFC não são necessárias para a execução dos trabalhos e por isso não foram solicitadas. Quanto ao tamanho de tela, informo que, caso todos os demais itens especificados sejam atendidos, poderemos aceitar que o tamanho da tela seja reduzido de 4 polegadas para 3,5 polegadas, uma vez que este requisito não trará prejuízos no uso deste tipo de equipamento aos usuários deste Regional.

Sem mais a esclarecer,

Marcílio Zaccarelli Bersaneti
Coordenador de Infraestrutura

Em 25 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **MARCÍLIO ZACCARELLI BERSANETI**,
COORDENADOR(A), em 26/09/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0628835** e o código CRC **A8573A01**.